**EDITAL Nº 1/2019**

**PROCESSO SELETIVO – GSISTE-NS**

A Coordenação-Geral de Gestão e Riscos – CGGR/DGG/SE do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), divulga a realização de processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de nível superior, nos termos da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, para ter exercício na CGGR/DGG, em Brasília, Distrito Federal.

1. **PÚBLICO – ALVO**

Servidor público, em exercício no Distrito Federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior das carreiras Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE ou das demais carreiras que podem fazer jus a GSISTENS, que estejam de acordo com a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

1. **DA VAGA E DA GRATIFICAÇÃO**
	1. O processo seletivo é destinado a ocupar uma vaga de GSISTE-NS na área de controle da gestão, com atuação no Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, onde o servidor irá atuar na articulação da gestão com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, visando a compatibilização de normas e tarefas afins aos diversos Sistemas, nos planos federal, estadual, distrital e municipal.
	2. O valor da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE – de nível superior para exercício em Órgão Central é de 3.158,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
2. **DO PROCESSO SELETIVO**
	1. Da Participação
		1. A participação do candidato mediante o encaminhamento de e-mail e *currículo* implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
		2. Não haverá cobrança de taxa de participação.
		3. É de responsabilidade do candidato obter a autorização de dispensa perante sua chefia.
		4. O candidato selecionado na fase final deste processo que não obtiver a autorização de sua chefia imediata poderá ser desclassificado.
		5. Como participar:
3. Preencher o Currículo disponibilizado no anexo I, com informações pertinentes à sua trajetória profissional e acadêmica, e enviar para o endereço eletrônico: controle.mapa@agricultura.gov.br, até o dia 05 de abril de 2019;
4. Imprimir e assinar o currículo, para entrega-lo, juntamente com a documentação comprobatória, caso seja convocado para a terceira etapa;
	* 1. Só será aceita a participação do candidato que estiver no pleno exercício de sua função no Distrito Federal.
		2. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação-Geral de Gestão e Riscos – CGGR/DGG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos.
	1. Etapas e Cronograma
		1. O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação-Geral de Gestão e Riscos – CGGR/DGG/SE do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e será constituído das seguintes etapas:
		2. Primeira Etapa: Publicação do Edital e recebimento das manifestações de interesse por e-mail (até o dia 05 de abril de 2019);
		3. Segunda Etapa: Análise Curricular (de 08 a 12 de abril de 2019);
		4. Terceira Etapa: Entrevistas (de 15 a 23 de abril de 2019);
		5. As etapas seguintes serão divulgadas por e-mail diretamente aos participantes do processo seletivo.
5. **REQUISITOS E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS/COMPORTAMENTAIS REQUERIDAS**
	1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos cumulativamente:
		1. Ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
		2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;
		3. Não estar em estágio probatório; e
		4. Não estar sujeito a impedimento do órgão de lotação quanto à cessão para ocupação da gratificação.
	2. O candidato deve possuir as seguintes competências técnicas/comportamentais:
		1. Conhecimento intermediário de planilhas eletrônicas e elaboração de tabelas dinâmicas e gráficos;
		2. Conhecimento em ferramentas de Business Intelligence;
		3. Noções básicas de estatística;
		4. Boa redação e capacidade de síntese;
		5. Capacidade para coordenar projetos e organizar equipes de trabalho;
		6. Versatilidade; e
		7. Postura cooperativa e proativa.

**ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF: \_\_\_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_Idade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretaria/Departamento/Seção: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone Comercial: ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ocupante de DAS/FCPE: Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Certificação, Graduação, Especialização 360h/Pós-Graduação, começando pelo último cursado)

2. HISTÓRICO PROFISSIONAL (Os três últimos empregos, começando pelo atual: cargo, data de admissão e de demissão, descrição das atividades desenvolvidas, experiência adquirida).

 3. CURSOS COMPLEMENTARES (Começando pelo último cursado: curso, instituição de ensino, carga horária e data de conclusão).

4. EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Linguagens, Banco de Dados e Sistemas com os quais tem experiência: se nível técnico ou de usuário; grau de domínio: básico, intermediário ou avançado).

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Qualquer outra informação que queira incluir).

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que responderei por qualquer falsidade ou inexatidão, na forma da legislação.

(Local), xx de xx de 2019.